

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 4.795, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Designa Carga Horária de Diretor de Escola e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 53.313 de 13/05/2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a adequação de carga horária, para o exercício da função de Diretor da Escola Municipal Perseverança, o servidor Vanderlei Antonio Galina, matriculado sob o nº 313-1, para 34 (trinta e quatro) horas semanais.

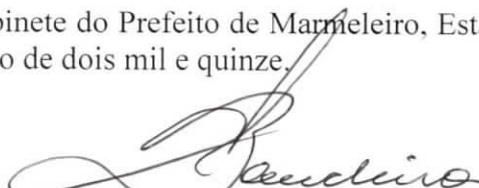
**Parágrafo Único:** Com a designação dessa Carga Horária haverá pagamento de vencimentos proporcionais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 4.776 de 17 de abril de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro